



Indico à Mesa Diretora de acordo com o art. 169, da Resolução n.86/90 – Regimento Interno, seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor **Daniel Queiroz de San'Ana**, Secretário de Estado de Educação e Esporte, a possibilidade da SEE – Secretaria de Estado de Educação atender aos moradores do Rámal da Judia, Bairro Belo Jardim, na implantação de uma sala de aula para jovens e adultos (EJA). Segue anexo, relação dos interessados.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”,
7 de dezembro de 2011.

Mari Leandro
Deputada MARILEIDE SERAFIM
PSD/AC

LISTA DE NOMES

Ordem	Nome	Documento (RG/ CPF)
1.	Alcione Neres de Aguiar	103.8152-0
2.	Antonio da Conceição Oliveira	132.969
3.	Cosmo Silva de Souza	311.362
4.	Damiana Silva de Souza	
5.	Dayane Jordão da Silva	
6.	Ducilene do Nascimento Silva	
7.	Eurides Vitor de Freitas	197.144
8.	Francisca Nogueira Garcia	
9.	Francisco Almir Nogueira Garcia	241.650
10.	Francisco Fabio de Souza da Silva	
11.	Francisco Helio Pereira Garcia	443.789.802-82
12.	Francisco Johnatan Silva de Carvalho	102.9275-6
13.	Iris Carlo Neres de Aguiar	
14.	José Nogueira Garcia -	417.810
15.	Josilei do Nascimento da Silva	
16.	Lusangela Teixeira da Cruz	851.595.062-68
17.	Maria da Conceição Florêncio da Silva	166.252
18.	Maria de Fátima Lima Neres	
19.	Max Igor Ferreira de Menezes	971.427.512-15
20.	Nilda Lopes	467.311
21.	Raimunda Viliane Silva de Carvalho	114.9475-1
22.	Raimundo Florêncio da Silva	
23.	Raimundo Washington Silva de Carvalho	102.9351-5
24.	Ribamar Miguel de Lima Apurinã	147.3725-6
25.	Sebastiana Bezerra Teixeira	61.762
26.	Sebastiana Soares de Andrade	
27.	Sebastião Silva de Souza	
28.	Sebastião Silva de Souza	663.958.102-78
29.	Temires Jordão da Silva	105.7252-0

JUSTIFICATIVA

A indicação justifica-se pelo interesse da comunidade em romper com o analfabetismo no sentido de vislumbrar novas oportunidades aos moradores do Ramal da Judia, Bairro Belo Jardim, considerando que o conhecimento em seu conjunto de processos de aprendizagem formais dá ao individuo a condição de contribuir com a sociedade em seu pleno desenvolvimento social-econômico e ambiental.

Deputada MARILEIDE SERAFIM

PSD/AC